

# **Normas entram em vigor a partir de 1º/01/2013, sendo obrigatória sua aplicação a todos os órgãos e entidades públicas municipais.**

10/11/2012

O Tribunal de Contas dos Municípios, atendendo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Resolução TCM nº 1316/12, está disponibilizando na íntegra o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP-BA), neste site da Instituição, cuja aplicação será obrigatória para todos os órgãos e entidades públicas municipais, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista instituídas e mantidas pelo poder público.

O Plano já estará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, para a efetivação dos registros de seus novos atos, fatos contábeis e lançamentos no SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria.

O referido instrumento contábil foi concebido a partir do PCASP da União e desdobrado com o grupo técnico, coordenado pelo TCM-BA, contando com a participação de membros convidados GTCON – Grupo Técnico Nacional de Contabilidade e representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia.

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

**REDES SOCIAIS:**

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>